

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 032/2006

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 5º e 10, inc. IV e V da Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DDCAS”	
082430008.2.014000 – PROGRAMA PETI	
3.3.90.39.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.400,00
2892 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
082430008.2.015.000 – PROGRAMA AGENTE JOVEM	
3.3.90.39.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	8.100,00
2893 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
SOMA.....R\$	23.500,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023.000 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	16.200,00
157 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
103030010.2.025.000 – ATENDIMENTO NAS UBS	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	75.600,00
SOMA.....R\$	91.800,00
TOTAL.....R\$	115.300,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrente do cancelamento parcial e/ou total das dotações a saber:

09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DDCAS”	
082440011.2.026000 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	12.000,00
268 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
082440011.2.029000 – PROGRAMA LEITE IN NATURA	
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	6.000,00
273 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
082440011.2.03000 – APOIO A MORADORIA DAS FAMÍLIAS CARENTES	
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	5.500,00
274 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
SOMA.....R\$	23.500,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
9.9.99.99.99.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....RS 91.800,00  
307 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício  
SOMA.....RS 91.800,00  
TOTAL.....RS 115.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 31 de março de 2006.

  
CÁSSIO MURIEL TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARANA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 7665  
Data, 01 / 04 / 06  
O FUNCIONÁRIO 